

3

Breve história da criminalidade nas favelas

A origem das favelas no Rio de Janeiro é consensualmente datada no final do século XIX. A primeira favela foi a ocupação do Morro da Providência no centro da cidade por ex-combatentes da Revolta de Canudos. Mattos (2004) assim descreve essa origem:

“Entre 1893 e 1894, soldados que combateram a Revolta da Armada obtiveram licença do governo para morar no Morro de Santo Antônio, no Centro. Começava assim a história das favelas no Rio de Janeiro. Pouco tempo depois, em 1897, soldados retornados da Guerra de Canudos instalaram-se no já habitado Morro da Providência. No beligerante arraial baiano, a tropa do governo ficara na região de um morro chamado Favela, sendo esse o nome de uma planta resistente, que causava irritação no contato com a pele humana. Por abrigar pessoas que haviam tomado parte naquele conflito, o Morro da Providência foi popularmente batizado de Morro da Favela. O apelido pegou, e na década de 1920 as colinas tomadas por barracões e casebres passaram a ser conhecidas como favelas.”

Já naquele tempo inexistia a presença do Estado nessas comunidades e lá residiam, junto a trabalhadores de baixa renda, muitos dos criminosos que atuavam na cidade. O jornal Correio da Manhã em sua edição de 5 de julho de 1909 descreve a favela como: “o lugar onde reside a maior parte dos valentes da nossa terra, e que, exatamente por isso – por ser o esconderijo da gente disposta a matar, por qualquer motivo, ou, até mesmo, sem motivo algum –, não têm o menor respeito ao Código Penal nem à Polícia...¹”

No entanto, naquela época, tráfico de drogas não era crime. Só a partir de 1921 a venda de cocaína no Brasil passou a ser proibida e seus vendedores passaram a ser considerados criminosos. Ribeiro e Iulianelli (2000) argumentam que, apesar da proibição, o consumo de drogas permaneceu corriqueiro durante

¹ Mattos(2004)

décadas, tanto no asfalto quanto na favela. Entretanto, ainda não existia a figura do chefe do tráfico com domínio completo do território dessas comunidades e coagindo seus moradores, os “donos do morro”.

Lima(1991) descreve detalhadamente o começo desse domínio quando, no final da década de 70, são colocados juntos, no presídio de Ilha Grande, os guerrilheiros que combatiam o regime militar vigente no Brasil e presos comuns também enquadrados sob a Lei de Segurança Nacional com o intuito de desprestigiar os prisioneiros políticos. Lá os prisioneiros comuns aprenderam táticas da guerrilha e fundaram o Comando Vermelho, organização criminosa que dominaria a maioria das favelas do Rio de Janeiro durante as décadas que se seguiram.

Nas décadas de 80 e 90 apareceram concorrentes ao Comando Vermelho, notadamente as organizações conhecidas como “Terceiro Comando” e “Amigos dos Amigos”. Entretanto essas concorrentes trabalhavam com a mesma estrutura criminosa do Comando Vermelho, baseada na coerção dos moradores e no domínio total das favelas, financiados, sobretudo, pela venda drogas.

Essa estrutura de domínio apenas começou a ser questionada na segunda metade da primeira década dos anos 2000, quando surgiu um novo paradigma de domínio das favelas, as milícias. Esses grupos contavam, inclusive, com policiais e outros agentes do Estado e começaram a dominar comunidades previamente controladas por traficantes de drogas. Em diversos casos os comerciantes e moradores passaram a ser obrigados a pagar uma taxa mensal em troca da “proteção” por eles oferecida. A intensidade da exigência dessa contribuição variava de favela em favela, formando um contínuo que vai desde a ameaça direta contra vida daqueles não pagassem, até casos menos agressivos onde apenas havia uma sugestão de que houvesse uma contribuição.

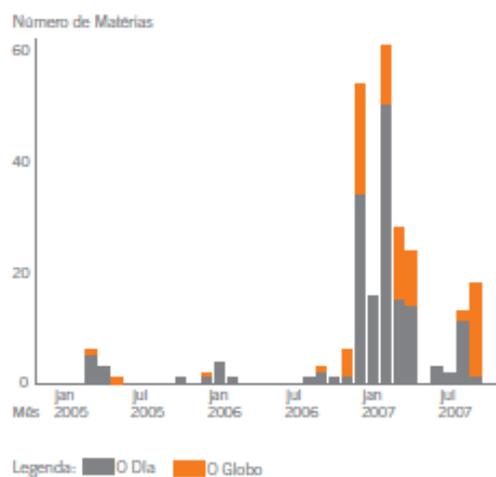
Essa nova forma de dominação provocou uma controvérsia intensa que dominou a mídia por um certo tempo. Alguns políticos sublinharam a coação que era imposta por esses grupos aos moradores das favelas. Já outros como, o então prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Cesar Maia, demonstraram, se não simpatia, alguma tolerância com as milícias devido à necessidade de se enfraquecer o tráfico de drogas antes da realização dos Jogos Pan-Americanos na cidade em 2007.

“-A curto prazo, portanto, dentro do Pan, as ADC’s (Auto-Defesas Comunitárias) são um problema menor, muito menor que o tráfico. (...) –Quem

vive em um estado de anomalia são os meliantes. O que ocorre é que as ADC's estão falindo o discurso da dificuldade de enfrentar o tráfico de drogas. Não há qualquer sofisticação, basta polícia treinada e motivada²

Para ser mais preciso, há tempos já existiam grupos de extermínio que impediam a entrada do tráfico em algumas favelas. Eles eram conhecidos como “polícias mineiras”, no entanto, de fato houve um crescimento explosivo desses grupos a partir de 2007. Para se ter uma ideia deste fenômeno, a média de reportagens nos dois principais jornais do Rio de Janeiro que citavam o termo “polícia mineira” ou “milícia” era de aproximadamente 2 por mês até novembro de 2006, mas a partir de dezembro de 2006 o número de reportagens dispara, alcançando mais de 60 reportagens em fevereiro de 2007 e se mantendo alto até o final dos dados disponíveis em setembro de 2007, conforme ilustra o gráfico abaixo³.

Figura 1



Um padrão similar ocorre com o número de relatos ao disque-denúncia⁴ que usavam a palavra “milícia”. Não há nenhum caso usando este termo no ano de 2005 e apenas dois no primeiro semestre de 2006. De repente surgem mais de 100

²Entrevista ao Jornal O Globo em 10 de dezembro de 2006.

³ Os gráficos abaixo, bem como os dados da tabela 1 foram retirados de Cano (2008) e gentilmente por ele cedidos

⁴ Disque-Denúncia é uma bem sucedida organização não governamental que recebe denúncias anônimas e repassa à polícia.

registros em dezembro de 2007 e o número de denúncias por mês se mantém alto até atingir o pico de 350 denúncias em março de 2008. De forma que entre dezembro de 2006 e abril 2008 foram realizadas 3467 denúncias anônimas com esse termo.

O Mapa 1 mostra a localização dos crimes denunciados. Ele revela que, embora 84% das denúncias sejam relativas ao município do Rio de Janeiro, as milícias operam também no interior do estado, mesmo em municípios distantes da Região Metropolitana, o que denota o potencial de transbordamento desse fenômeno.

O Mapa 2 ilustra as denúncias por bairro da cidade do Rio de Janeiro. Podemos observar que as milícias se concentram principalmente na Zona Oeste da cidade, mas são também bem difundidas na Zona Norte. A Zona sul, a mais rica da cidade, está praticamente livre de denúncias dessa natureza.

Figura 2

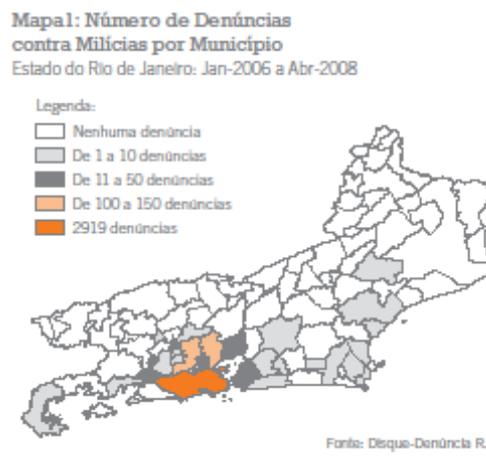
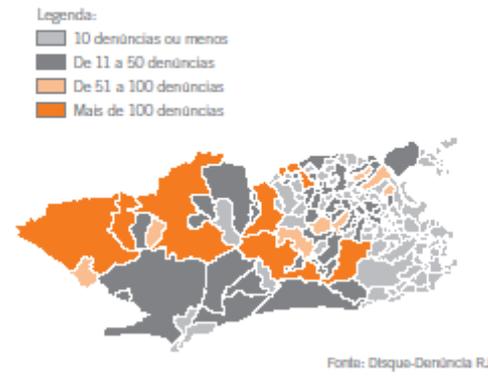


Figura 3

Número de Denúncias contra Milícias por Bairro
Município do Rio de Janeiro: Jan-2006 a Abr-2008



Os crimes relatados em cada denúncia variam muito. Ao todo foram denunciados 7.958 crimes em 3.469, mais de dois crimes por denúncia. A tabela abaixo denota os crimes mais frequentemente denunciados.

Tabela 1

Número de denúncias recebidas contra milícias por natureza

Natureza da infração ou crime	recebidas contra milícias	% sobre total de denúncias
Extorsão simples	1549	19.5
Desvio de conduta	1532	19.3
Posse ilícita de arma de fogo	992	12.5
Homicídio	507	6.4
Ameaça	445	5.6

Tráfico de drogas	381	4.8
Radio, tv, telefonia clandestina	324	4.1
Concussão	262	3.3
Grupo de Extermínio	180	2.3
Uso ilícito de armas de fogo	161	2.0
Lesão corporal	155	1.9
Outros	1470	18.4

As denúncias de extorsão e desvios de conduta são as mais comuns uma vez que estão associadas a cobrança de taxas. O número de mais de 500 acusações de homicídio confirma a natureza violenta desses grupos e do tipo de domínio que eles estabelecem. Além disso há mais de 400 acusações de tráfico de drogas pelos milicianos, mostrando que o tráfico de drogas não é exclusivo dos traficantes.

No entanto, a grande distinção entre o tráfico de drogas e milícia é sintetizada por Cano (2008) como:

“De um modo geral, uma característica que parece distinguir as milícias de outros grupos irregulares é o seu maior grau de organização e a sua maior voracidade econômica. Assim, destaca sua tendência a monopolizar qualquer setor comercial que possa render lucro, notadamente a venda de gás e água, o controle do transporte alternativo e a venda de sinal de TV pirata ou internet.”

Observando o teor das denúncias, percebe-se que as milícias se diferenciam do tráfico pela sua fonte primária renda. Na maioria das denúncias as milícias são acusadas de extorsão, enquanto o tráfico, evidentemente, vende drogas. Levando isso em consideração, buscamos desenvolver um modelo teórico que pudesse explicar a mudança de paradigma de criminalidade nas favelas observada nas denúncias e nas matérias dos jornais. Na seção seguinte descrevemos esse modelo.